



RESOLUÇÃO Nº. 009/2021-PCM

Indefere solicitação da pós-graduanda, do curso de Mestrado, Fernanda Caroline Souza da Silva, para efetivação da matrícula como ingressa no Curso de Doutorado, em data fora do prazo definido pelo Calendário do PCM para o ano 2021.

considerando o *Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UEM*;

considerando o *Regulamento Geral do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática*;

considerando a solicitação da pós-graduanda Fernanda Caroline Souza da Silva;

considerando as deliberações do *Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática* em reunião convocada pelo Edital de Reunião nº 001/2021-PCM, ocorrida no dia 02/02/2021;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA A CIÊNCIA E A MATEMÁTICA APROVOU, E EU, PROF. DR. CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA MAGALHÃES JÚNIOR, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º – Indeferer a solicitação da pós-graduanda, do curso de Mestrado, **Fernanda Caroline Souza da Silva**, para efetivação da matrícula como ingressa no Curso de Doutorado, em data fora do prazo definido pelo Calendário do PCM para o ano 2021.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 02 de Fevereiro de 2021.

Prof. Dr. Carlos Alberto de Oliveira Magalhães Júnior
COORDENADOR DO PCM